



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**  
**ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016**

**ADITIVO 01**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**  
**PROCESSO Nº 052/2016**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (493/494) do processo de Pregão Presencial nº 003/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 449/2010 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO CRUZ SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademir Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. EDNA MARIA DE MELO NUNES, funcionária pública, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 011.441.957-48 e RG n.º 077355105 – SSP-RJ, residente e domiciliada na Rua Aurora Amaral Figueiredo, nº 142, Bairro Guanabara, neste Município e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa **PETROLINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.242.495/0001-41, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 882, bairro Niterói, Iúna/ES, CEP: 29390-000, telefone 3545-3616, endereço eletrônico: [gabrielacarla@hotmail.com](mailto:gabrielacarla@hotmail.com), neste ato representada por sua sócia, a Sr.ª **GABRIELA CARLA FERNANDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 036.540.136-60 e C.I. n.º M-8.914.847-SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 341, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, CEP 29.390-000.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 – Fica reajustado os Lotes 003 e 005 do anexo da Ata de Registro de Preços nº 08/2016, de modo que o novo valor unitário do Lote 003 – DIESEL S10 ALE, passa a ser de R\$3,09 (três reais e nove centavos), e o Lote 005 – GASOLINA COMUM ALE, passa a ser de R\$3,92 (três reais noventa e dois centavos), o litro conforme protocolo juntado à fl. 535.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA**

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços, acrescido do valor de R\$27.978,40 (vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais quarenta centavos), passando o novo valor global da Ata de Registro de Preços nº 08/2016 para R\$2.146,551,40 (dois milhões cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais quarenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**  
**ADITIVO 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3 - As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 27 de setembro de 2016.

**Prefeitura Municipal de Iúna**

Rogério Cruz Silva - Prefeito

**Secretaria Municipal de Saúde**

Edna Maria de Melo Nunes – Secretária Municipal de Saúde

**PETROLINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Gabriela Carla Fernando / ou procurador legalmente habilitado